

Fwd: ENC: PE 25/2022



De <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>
Para Com.Permanente de Licitação Itaiopolis <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>
Data 21-07-2022 18:58

Impugnação Itaiopolis.pdf (~1.4 MB)

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: PE 25/2022
Data: 21-07-2022 15:42
De: "Arnete Bussoloto" <arnete@rosalentintas.com.br>
Para: <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>

Boa tarde

Vimos por meio desta o pedido de impugnação ou esclarecimento ref pregão eletrônico 25/2022

Desde já agradeço e ficamos a disposição.

Solicito a confirmação do recebimento



Arnete Bussoloto
Fones: (54) 9 9613 9165
(54) 3273-1959
Nova Bassano – RS
www.rosalentintas.com.br



**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM
GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS - SC

A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Ref.: PREGÃO ELETRONICO N° 025/2022

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.531.333/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ELOÍSA BILIBIO ROSALEN, portador (a) da Carteira de identidade n° 9111860483 e do CPF n°028.074.890-60, como empresa interessada no procedimento licitatório Pregão Eletrônico n° 25/2022, vem pedir impugnação conforme descrito abaixo:

DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Perante as normas editalíssimas, em até três dias úteis antes da data da abertura da sessão pública, qualquer pessoa jurídica e física poderá impugnar o pregão. Sendo assim, como a abertura ocorrerá no dia 26 de julho de 2022, encontra-se a presente Impugnação perfeitamente interposta dentro do prazo legal estabelecido para tal.

DOS FATOS

Ao fazermos a análise do edital, percebemos que algumas exigências estão sendo feitas em desacordo com lei, restringindo o número de participantes e acarretando em uma competição de valores desvantajosa para o Órgão Público.

Diante das informações constatadas nas especificações dos itens do Pregão Eletrônico n° 025/2022, os itens 373, 374 e 375, está sendo solicitado que as MARCAS das tintas para demarcação viária tenham que pertencer a ABRAFATI. Porém como pode ser verificado no próprio Site da ABRAFATI, essa Associação é para Fabricantes de Tintas, os mesmos, certificam os requisitos das tintas Imobiliárias, não estando inclusa tinta para demarcação de tráfego.

As tintas para demarcação de tráfego e pedestre devem seguir as Normas da ABNT NBR 11862 (resina acrílica base de solvente) ou CET-ET-SH-14 (metilmetacrilato) ou ABNT NBR13699 (base água). Essas são as normas utilizadas, e a ABRAFATI não abrange esses produtos.



**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM
GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: rosalentintas@hotmail.com

SOLICITAÇÃO

Em face do exposto, requer-se a presente IMPUGNAÇÃO recebida e julgada procedente, com efeito de retirar a imposição da ABRAFATI nas tintas demarcatórias, podendo ser substituída por laudos de alguma das normativas supracitadas.

Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital, inserindo as alterações aqui pleiteadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Nova Bassano, 20 de julho de 2022.

ELOISA BILIBIO
ROSALEN:02807
489060

Assinado de forma digital por ELOISA BILIBIO
ROSALEN:02807489060
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=2284909600171,
ou=presencial, cn=ELOISA BILIBIO
ROSALEN:02807489060
Dados: 2022.07.21 15:12:07 -03'00'

ELOISA BILIBIO ROSALEN
Representante Legal

Fwd: RES: PE 25/2022



De <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>
Para Com.Permanente de Licitação Itaiopolis <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>
Data 21-07-2022 19:26

----- Mensagem original -----

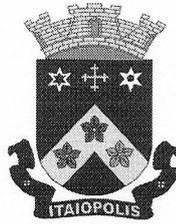
Assunto: RES: PE 25/2022

Data: 21-07-2022 16:15

De: "Arnete Bussolotto" <arnete@rosalentintas.com.br>

Para: <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>

Por favor desconsidere este email



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 051/2022/CPL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, foi interposto, via e-mail licitacoes@itaiopolis.sc.gov.br, **às 15 (quinze) horas e 42 (quarenta e dois) minutos**, impugnação ao Edital pela empresa **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QÚMICOS EM GERAL LTDA. – CNPJ nº 24.531.33/0001-05** referente ao Pregão Eletrônico nº25/2022 da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

Em seguida a empresa supracitada encaminhou outro e-mail, para o mesmo endereço eletrônico citado acima, **às 16 (dezesesseis) horas e 15 (quinze) minutos**, pedindo a desconsideração do e-mail anterior, o qual em anexo, apresentou a impugnação.

Conforme a solicitação da empresa e sendo a interposição intempestiva, não será analisado o mérito da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022.

Itaiópolis, 21 de julho de 2022

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro